



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**ATO DO PRESIDENTE Nº 282, DE 2008.**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, em especial as que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do § 1º, do art. 42, do Regimento Interno, considerando o Processo nº **001.001392/2007** e o Despacho nº **020/2008** da Procuradoria-Geral.

**R E S O L V E:**

Art. 1º **HOMOLOGAR** o relatório final da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial constante nos autos do processo em epígrafe.

Art. 2º **DETERMINAR** à Diretoria de Administração e Finanças, o cumprimento das recomendações contidas nos itens "b", "c" e "g" do relatório, pgs. 178 e 179.

Art. 3º **DETERMINAR** à Diretoria de Material e Patrimônio, o cumprimento das recomendações contidas nos itens de "d" e "e" do relatório, pg. 179.

Art. 4º **DETERMINAR**, após o cumprimento das recomendações dos artigos anteriores, à Assessoria de Fiscalização e Controle, o cumprimento da recomendação contida no item "a" do relatório, pg. 178.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de abril de 2008.

Deputado **ALÍRIO NETO**  
Presidente